praticados pelo director dos Serviços Gerais da Academia Militar que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

Academia Militar, 19 de Janeiro de 2010. — O Comandante, *Fernando Manuel Paiva Monteiro,* tenente-general.

203022663

Brigada de Reacção Rápida

Declaração de rectificação n.º 538/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 24794/2009 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 11 de Novembro de 2009, relativo a subdelegação de competências, rectifica-se que onde se lê «previstos no artigo 27.° do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho» deve ler-se «previstos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro».

4 de Janeiro de 2010. — O Comandante, *Raul Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha,* MGEN.

203023376

Comando da Logística

Despacho n.º 4807/2010

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 alínea *a*), n.º 5 e n.º 6 do Despacho n.º 2768/2010, de 25 de Janeiro de 2010, do General Chefe do Estado-Maior do Exercito, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 29, de 11 de Fevereiro de 2010, subdelego no Director da Direcção de Finanças, MGEN José de Jesus da Silva, a competência para:

a) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 24.939,90 euros.
b) Determinar a transferência dos meios financeiros necessários ao pagamento de remunerações e pensões no Exército.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2010, ficando ratificados, por este meio, todos os actos entretanto praticados.

Comando da Logística, em Lisboa, 05 de Março de 2010. — O Quartel-Mestre-General, *Joaquim Formeiro Monteiro,* tenente-general.

203019034

Despacho n.º 4808/2010

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 alínea *a*), do Despacho n.º 2768/2010, de 25 de Janeiro de 2010, do General Chefe do Estado-Maior do Exercito, publicado no *Diário da República,* 2a série, n.º 29, de 11 de Fevereiro de 2010, subdelego no Chefe da Repartição de Apoio Geral do Comando da Logística, TCOR CAV António Maria Vilaça Delgado dos Anjos Galego, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 12.469,95 euros.
2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2010, ficando ratificados, por este meio, todos os actos entretanto praticados.

Comando da Logística, em Lisboa, 05 de Março de 2010. — O Quartel-Mestre-General, *Joaquim Formeiro Monteiro,* tenente-general.

203020492

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 4809/2010

Por despacho de 02 de Março de 2010 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.mo MGEN DARH após subdelegação do Ex.mo TGEN AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o GEN CEME, foram promovidos ao posto de 2SAR RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 427 NIM 17842103, Mara Gabriela Diogo Matos Cosme, 13 de Fevereiro de 2010.
FUR RC 031 NIM 09517299, Válter José Pires da Silva, 13 de Fevereiro de 2010.
FUR RC 725 NIM 01253001, Paulo Ricardo de Barros Lima, 13 de Fevereiro de 2010.
FUR RC 609 NIM 09449102, Mariana Figueiredo Martins, 13 de Fevereiro de 2010.
FUR RC 609 NIM 06066402, Vânia Susete de Almeida Rodrigues, 13 de Fevereiro de 2010.

DARH, em Porto, 02 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa,* COR INF.

203023149

Despacho n.º 4810/2010

Por despacho de 04 de Março de 2010 do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do Ex.mº MGEN DARH após subdelegação do Ex.mº TGEN AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o GEN CEME, foram promovidos ao posto de 2SAR RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec. Lei n.º 197-A/03 de 30AGO, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 290 NIM 13097301 Sérgio Hugo H. do Carmo Ferreira, 13FEV10
FUR RC 290 NIM 06835101 Ana Maria Lopes de Oliveira, 13FEV10
FUR RC 094 NIM 01060201 Hugo Henrique Ribeiro Cardoso, 13FEV10
FUR RC 377 NIM 04744402 Vera Lúcia Lopes de Oliveira, 13FEV10
FUR RC 427 NIM 00381400 Filipa Neto Araujo, 13FEV10

DARH, em Porto, 04 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa,* COR INF.

203023351

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 4811/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos PA

SMOR PA RES-QPfe 012879-B Adelino Gomes de Morais — MOB

Conta esta situação desde 01MAR2010.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 1 de Março de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

203021618

Despacho n.º 4812/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias

previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos MELECA

SCH MELECA RES-QPfe 017777-G José Mendes Tavares dos Reis — MOB.

Conta esta situação desde 01MAR2010.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 1 de Março de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

203021797

Despacho n.º 4813/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos OPRDET

SMOR OPRDET RES-QPfe 017697-E José Jorge Hipólito Russo — MOB

Conta esta situação desde 01MAR2010.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 1 de Março de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

203021764

Despacho n.º 4814/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:
Quadro de Sargentos SAS

SAJ SAS RES-QPfe 023130-E, Desidério Roberto Sanona — MOB

Conta esta situação desde 01MAR2010.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 1 de Março de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

203021894

Despacho n.º 4815/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos MARME

SCH MARME RES-QPfe 033818-E João Gonçalves — MOB

Conta esta situação desde 01MAR2010.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 1 de Março de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

203021878

Despacho n.º 4816/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos MELECA

SCH MELECA RES-QPfe 017763-G João Manuel Faria Frias — MOB

Conta esta situação desde 02MAR2010.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 2 de Março de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

203021934

Despacho n.º 4817/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos BF

SAJ BF RES-QPfe 022485-F António Joaquim Viana Monteiro — MOB

Conta esta situação desde 05 de Março de 2010.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 5 de Março de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

203021967

Portaria n.º 217/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Oficiais TOCC

TCOR TOCC RES-QPfe 035845-C Paulo Júlio Couto — MOB

Conta esta situação desde 01MAR2010.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 1 de Março de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

203021553

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil

Despacho n.º 4818/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, e no uso das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 1715/2010, de 15 de Janeiro, do Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República,* 2.ª série,